

## Prefeitura do Município de Mafra Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,

Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1098/24 em 28.11.2024.

### PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 005/2023 de 20.10.2023 e Memorando nº 15.161/2024 - SME de 20 de Agosto de 2024;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º -** Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

Professor (a)	Prorrogação da Portaria	Unidade escolar	Período de Prorrogação
		E.M.E.B. Mario de Oliveira	
Daniele Fabiana	300/24 em	Goeldner, em razão da	07.08.2024 a
Erias Gontarski	03.04.2024.	Professora efetiva Carolina	20.08.2024.
Matr.Funcional		Fernandes estar usufruindo	
25410012		do recesso escolar.	

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 07 de Agosto de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Novembro de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

#### ADRIANO JOSÉ MARCINIAK



Prefeitura do Município de Mafra Secretaria de Administração Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC

Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070 Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Secretário Municipal de Administração